

1.OBJETO

CONSTITUI-SE OBJETO DESTES INSTRUMENTO DE CONTRATO A AQUISIÇÃO DO SEGUINTE MATERIAL:

- PROCESSADOR INTEL CORE I3-10105 3.7/4.4GHZ 6MB 4/8 NUC LGA 1200 10° GERAÇÃO

2.JUSTIFICATIVA

No entanto, justificamos que a referida solicitação se faz necessária para atender a demanda da Sec. Municipal de Finanças/ Tesouraria. Servirá ainda para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

PROCESSADOR INTEL CORE I3-10105 3.7/4.4GHZ 6MB 4/8 NUC LGA 1200 10° GERAÇÃO

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ ENTREGA DO PRODUTO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, LOCALIZADO NA AV. GOIÁS, Nº 33 À 35, CENTRO, PORANGATU/GOIÁS, CEP: 76550-000. SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

A proposta deverá ser global e enviada no e-mail que consta no rodapé do termo de referência. A entrega da mercadoria/serviço deve ser tratada com órgão solicitante, sendo o frete por conta da empresa vencedora. prazo para entrega do produto é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a servidora Sara Cristina Moreira Silva para fiscalização dos serviços prestados

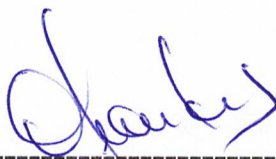
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dia útil do mês subsequente ao da compra do material, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 09 de OUTUBRO de 2024.



Onésimo Pereira Alcântara
Secretário de Finanças

